

**RAZÕES DO VETO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº. 018/2021**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Trata-se do Projeto de Lei nº 018/2021, de autoria da Vereadora ETIENE COUTINHO MUSSO, denominando a Rua localizada no Bairro Pontal do Piraqueçu – Coqueiral, no Município de Aracruz e a Emenda Modificativa nº 044/2021, que localiza a mencionada Rua.

De acordo com o que preceitua o Artigo 33 §1º da Lei Orgânica do Município de Aracruz, comunico a Vossa Excelência que decidimos vetar o Projeto de Lei nº 018/2021 bem como a Emenda Modificativa nº 044/2021 como a por tais razões:

**RAZÕES DO VETO**

Esclarecemos que de acordo com o Sistema de Informações Georreferenciada - Secretaria de Finanças do Município de Aracruz, a Rua a ser denominada através no Projeto de Lei Nº 018/2021 e na Emenda Modificativa nº 044/2021 homenageando a senhora LUZIA DOS SANTOS REZENDE, já foi denominada através da Lei nº 2.275, de 15/05/2000.

Por esta razão, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, veto o presente Projeto de Lei e a Emenda Modificativa nº 044/2021, o qual submeto a elevada apreciação dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Aracruz, 13 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal